



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **THALIA FERREIRA ALMEIDA**, portadora do RG. nº 2.681.345-9, SSP/SE, inscrito no CPF:073.297.195-01, do cargo em comissão denominado "DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO", símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 03 de
Abril de 2023.

EDILVAN DOS REIS SANTOS

Presidente